



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 11/2024 - MANDATO 2021/2025

Nos termos do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e suas alterações sucessivas, adaptada à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto e suas alterações sucessivas e de acordo com a proposta do Júri do procedimento para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau/Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, **designo** para Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira o candidato **Renato Sérgio Tenedório Martins**.

A presente designação, conforme proposto pelo Júri do referido procedimento, deve-se ao facto do candidato ter formação e experiência profissional adequada, aliado a demonstrar bons conhecimentos técnicos e capacidade de iniciativa e dinamismo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2024.

Vila Nova de Cerveira, 22 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva